



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 256 /19 DE 18/10/2019

PROTOCOLO Nº 396 /19 DE 18/10/2019.

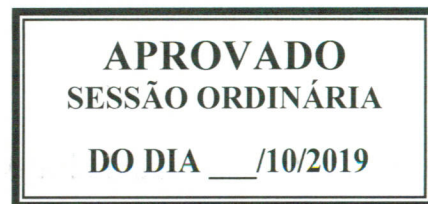
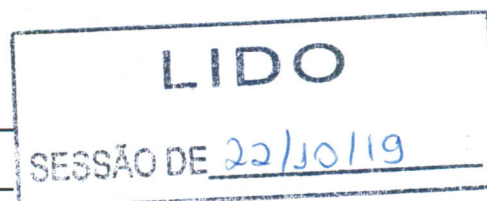
REQUERIMENTO Nº 22/19 do Edil: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

HISTÓRICO:

- Concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** o Sr. **JOSÉ LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE**, pelo reconhecimento aos serviços prestados, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Encaminhado as Comissões:

- COMPETENTES P/ ANÁLISE: J.R.
- _____



ENCAMINHADO OFÍCIOS:

Of. ____/19 - _____

Of. ____/19 - _____

Of. ____/19 - _____

Of. ____/19 - _____

Of. ____/19 - _____

Of. ____/19 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO N.º. 22/19

De, 18 de Outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo n.º 396 /19 Folha: 74

H _____ Data: 18.10.2019

Vanessa T. Santos
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que o Sr. **JOSÉ LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE**, pessoa de relevantes serviços prestados a sociedade izabelense, nascido em Belém, passou a residir em Americano, tendo iniciado suas atividades na área de Esportes, hoje tem suas atividades no Projeto Social Pé na Bola, com objetivo de construir o Centro Esportivo e Social.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** o Sr. **JOSÉ LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE**, pelo reconhecimento aos serviços prestados, em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, em 22 de Outubro de 2019.


EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Vereador Edimilson Galeno/DEM

clmc/Sec.1.

JOSÉ LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE

Brasileiro, Nascido em Belém, Pará, em 11 de janeiro de 1963. Tem 3 filhos: Danilo, Camila e Luiz Felipe. Atualmente é casado com M^a Eliana de Oliveira Amaral de Albuquerque.

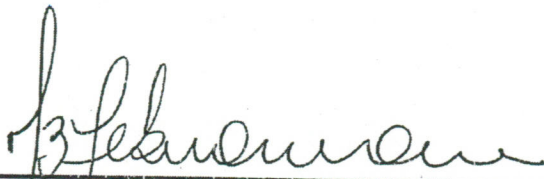
Passou a residir na Vila de Americano na cidade de Santa Izabel do Pará em 2014, tendo como profissão registrada na área de Vigilante.

Aos 26 anos de idade, início suas atividades na área de esportes, organizando campeonatos entre clubes peladeiros no bairro da cabanagem, já no mesmo ano fazendo vários cursos, como arbitro de futebol de campo, futsal, futebol society, futebol de areia etc... Todos administrados pelo clube dos 13 com parceria do SESI/PA onde atuou nos diversos campeonatos das industriais, amadores dentre outros. A partir daí no ano de 1992 começou a desenvolver seu trabalho com crianças, vendo a necessidades das crianças mais carentes do bairro, não terem acesso a pratica de esporte, começou a reunir as crianças e a desenvolver atividades esportivas de futebol no campo, no mesmo ano criou a escolinha de futebol PÉ NA BOLA onde na ocasião começou com 25 crianças do bairro cabanagem, crianças que se encontravam em situação de risco, com convivência em ambientes insalubre e altamente perigoso, no meio de traficantes e dependentes químico.

O trabalho, foi bem recebido pela comunidade e no ano de 2000, foi convidado para contribuir com seu trabalho no clube esportivo CRUZ AZUL, até o ano de 2017, desenvolvendo de igual forma o trabalho esportivo, na base do clube formando atletas, conquistando vários títulos na disputa do campeonato paraense, copa SESI e outros, no ano de 2014 passa a residir na Vila de Americano, e ao observar a necessidade das crianças da comunidade, que em seu dia a dia, não conviviam com a pratica esportiva, retornou as atividades com a escolinha de Futebol PÉ NA BOLA no campo do CRA (Centro Recreativo de Americano), com a dificuldade em manter o aluguel do campo, buscou um novo local de treinos mas acessível a realidade da escolinha, no mês de Janeiro do ano de 2018 reiniciou suas atividades na sede do flamengo no centro da vila de americano, ensinando sempre os fundamentos do futebol em campo e também valores sociais, desenvolvendo entre os atletas disciplina, respeito, caráter, compromisso e outros para torna-los cidadãos de bem. Hoje em dia a escolinha de Futebol Pé na Bola, tenta registra-se como ONG, passando a tornar-se PROJETO SOCIAL PÉ NA BOLA, com a colaboração dos pais dos atletas e moradores da Vila de Americano, e com objetivo em comum a construção do centro Esportivo e Social PÉ NA BOLA.

Todos nós temos grandes responsabilidades com a conduta dos nossos jovens, para que não venha a se desviar do caminho da liberdade que todos nós temos direito. A pratica do esporte traz grande ajuda na educação dos jovens como disciplina, respeito, companheirismo e responsabilidade. Os Pais têm o dever de incentivar e acompanhar na medida do possível os jovens na pratica do esporte, seja profissional, amador ou um simples hobby. Portanto o presente Projeto tem um enfoque importante sobre o desenvolvimento dos Atletas porem sabemos que só não iremos muito longe, mas com ajuda de todos termos grande chance de darmos uma nova oportunidade aos mesmos.

Há 4 anos na cidade, considera-se um autêntico Izabelense, e porque não dizer, americanense, tendo muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são a marca do povo.



JOSE LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

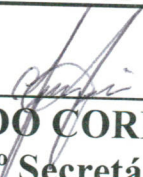
Palácio Municipal Idelto Da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PRPROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 18/10/2019, protocolado sob o nº 396/19 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 22/10/2019.

LIDO em Sessão Ordinária do dia 22/10/2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.**

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

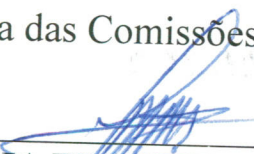

EDIVALDO CORREA LIMA

1º Secretário

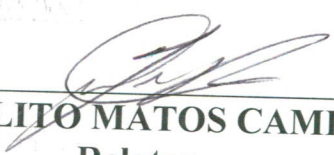
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisarem minuciosamente os requisitos do **REQUERIMENTO Nº 22/2019**, de iniciativa do Edil **EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA**, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE AO SENHOR JOSÉ LUIZ BIELBY DE ALBUQUERQUE”** são de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO REQUERIMENTO NA ÍNTEGRA.**

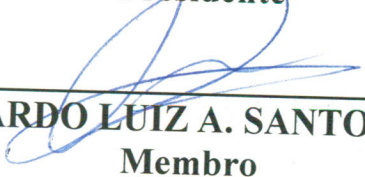
Sala das Comissões de **Justiça e de Redação**, em 14.11.2019.


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS

Relator

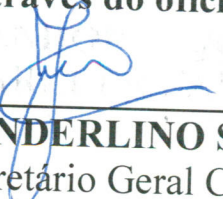

RICARDO LUIZ A. SANTOS

Membro


MARCO ANTONIO T. FURTADO

Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 / 12 /2019 e encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº _____ /2019


JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral CMSIPa.